



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.220, DE 16 DE SETEMBRO DE 1.987

Autoriza a abertura de Crédito
Suplementar, destinado ao reforço
de rubricas orçamentárias do
Executivo.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63
inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o
artigo 43, item III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março
de 1964, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a a-
brir um Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 685.207,00 (seis-
centos e oitenta e cinco mil, duzentos e sete cruzados), des-
tinado ao reforço de rubricas orçamentárias do Executivo, co-
mo segue:

2.1.1/3.1.3.17	- Serviço de Divulgação	Cz\$	50.000,00
3.1.8/3.1.2.7	- Materiais Diversos	Cz\$	15.000,00
3.1.8/3.1.2.13	- Material Cons.de Veículos..	Cz\$	14.000,00
3.1.8/3.1.2.8	- Material de Expediente	Cz\$	3.000,00
3.1.8/3.1.3.16	- Servs.Cons.de Veículos	Cz\$	3.000,00
3.1.8/Proj.1011	- Equip.e Mat.Permanente	Cz\$	50.000,00
4.1.3/3.1.3.20	- Serviços Diversos	Cz\$	80.000,00
7.1.1/3.1.1.1.01	- Ajuda de Custo e Diárias...	Cz\$	20.000,00
5.1.1/3.1.2.3	- Combustíveis e Lubrificantes	Cz\$	150.000,00
5.1.1/3.1.2.7	- Materiais Diversos	Cz\$	185.207,00
5.1.1/3.1.3.13	- Mat. Cons.de Veículos	Cz\$	20.000,00
5.1.2/3.1.2.16	- Mat.de Limpeza e Higiene...	Cz\$	20.000,00
5.1.2/3.1.3.20	- Serviços Diversos	Cz\$	10.000,00
9.1.3/3.1.1.1.01	- Ajuda de Custo e Diárias...	Cz\$	5.000,00
9.1.3/3.1.2.7	- Materiais Diversos	Cz\$	15.000,00
9.1.3/3.1.3.20	- Serviços Diversos	Cz\$	20.000,00
9.1.3/3.1.4.11	- Outros Enc.-Comp.Esportivas	Cz\$	20.000,00
9.1.3/3.1.4.11	- Outros Enc.- Hospedagens...	Cz\$	5.000,00
	T o t a l	Cz\$	<u>685.207,00</u>

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar constante do artigo primeiro desta Lei, o Superavit Financeiro no exercício de 1986 no valor de Cz\$. 185.207,00 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e sete cruzados), o produto da maior arrecadação a ser verificada no corrente exercício na ordem de Cz\$485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil cruzados) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

9.1.3/3.1.4.11 - Outros Encargos - JIRGSCz\$ 15.000,00.
T o t a lCz\$685.207,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 16 de setembro de 1.987



[Handwritten Signature]
OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

[Handwritten Signature]
MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M.de Administração